



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 299/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 144.000,00
(CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2901 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.000,00
Soma da Ação:		28.000,00
Soma da Unidade:		28.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1197 MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
1200 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
Soma da Unidade:		6.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2012 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
2181 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL		
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
Total Geral:		144.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		28.000,00
Soma da Ação:		28.000,00
2901 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
Soma da Unidade:		34.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2194 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33909300 - 1.500 Indenizações e Restituições		50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2012 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2013 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 299/2023

	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2360 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31900400 - 1.600 Contratação Por Tempo Determinado		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
	Total Geral:	144.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 300/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.434,87 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1601 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	
2919 APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	
33903900 - 1.715 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.408,43
	Soma da Ação: 7.408,43
2922 APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL	
33903900 - 1.716 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.026,44
	Soma da Ação: 3.026,44
	Soma da Unidade: 10.434,87
	Total Geral: 10.434,87

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	7.408,43
1.716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	3.026,44
	Total Geral: 10.434,87

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 301/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**1.509.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E NOVE
MIL REAIS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1048 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
44905100 - 2.544 Obras e Instalações	1.000.000,00
	Soma da Ação: 1.000.000,00
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31909400 - 2.544 Indenizações e Restituições Trabalhistas	509.000,00
	Soma da Ação: 509.000,00
	Soma da Unidade: 1.509.000,00
	Total Geral: 1.509.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.544 Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.509.000,00
	Total Geral: 1.509.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 302/2023

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 404.000,00
(QUATROCENTOS E QUATRO MIL REAIS) e dá outras
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2005 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2359 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33909300 - 1.600 Indenizações e Restituições		394.000,00
	Soma da Ação:	394.000,00
2901 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	404.000,00
	Total Geral:	404.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2359 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		394.000,00
	Soma da Ação:	394.000,00
2901 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	404.000,00
	Total Geral:	404.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1